



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



SETEMBRO/2021

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, fundamentada no seu trabalho de promoção da cidadania e da defesa da dignidade humana da pessoa privada de liberdade pelo Poder Judiciário, traz neste relatório informações referentes à pessoa com transtorno mental (PTM) sob custódia do Estado do Maranhão.

Tem como objetivo primordial garantir a efetivação das diretrizes da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) expressa no Provimento 24/2020, de 27 de maio de 2020, que disciplina o procedimento judicial para a aplicação, execução, avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Insta salientar que, em virtude da declaração pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, nesse período foram expedidos diversos atos normativos com medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) nos sistemas prisional e socioeducativo do Estado do Maranhão. Ressalta-se a expedição da PORTARIA-TJ – 20672020 que, por recomendação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu o Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento ao contágio pelo novo Coronavírus.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de setembro de 2021 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabela, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

Os dados deste relatório foram obtidos por meio das informações prestadas pelas supervisões da saúde, assistência psicossocial e jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, assistência jurídica do Hospital Nina Rodrigues, coordenação do Núcleo de Perícias Psiquiátricas e da coordenação da Equipe do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicadas a Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei.

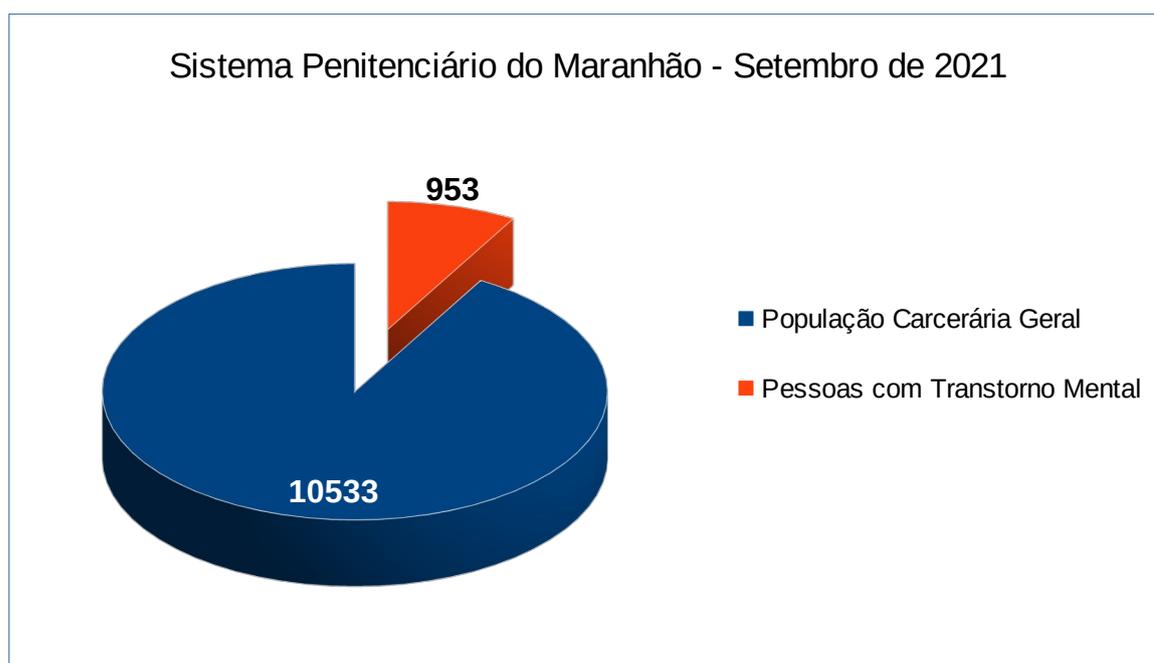
2 UNIDADES PRISIONAIS

Consoante dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, o Estado do Maranhão dispõe de 46 Unidades Prisionais, das quais 15 (quinze¹) estão localizadas na Ilha de São Luís-MA e 31 (trinta e um²) no interior do Estado.

As Unidades Prisionais fazem a custódia de toda a população carcerária do Maranhão e a UMF/TJ-MA se propõe a acompanhar, monitorar e fiscalizar os dados do sistema prisional, bem como, as informações referentes às pessoas com transtorno mental, identificando e propondo ações para o fortalecimento do Programa de Atenção Integral às Pessoas com transtorno mental no Maranhão - PAIMA nos estabelecimentos penais.

De acordo com a Supervisão da Assistência Psicossocial da SEAP, até o mês de setembro de 2021, dos 11.486 internos custodiados, 953 tratavam-se de pessoas com transtorno mental, conforme apresentado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Sistema Penitenciário do Maranhão em Setembro/ 2021



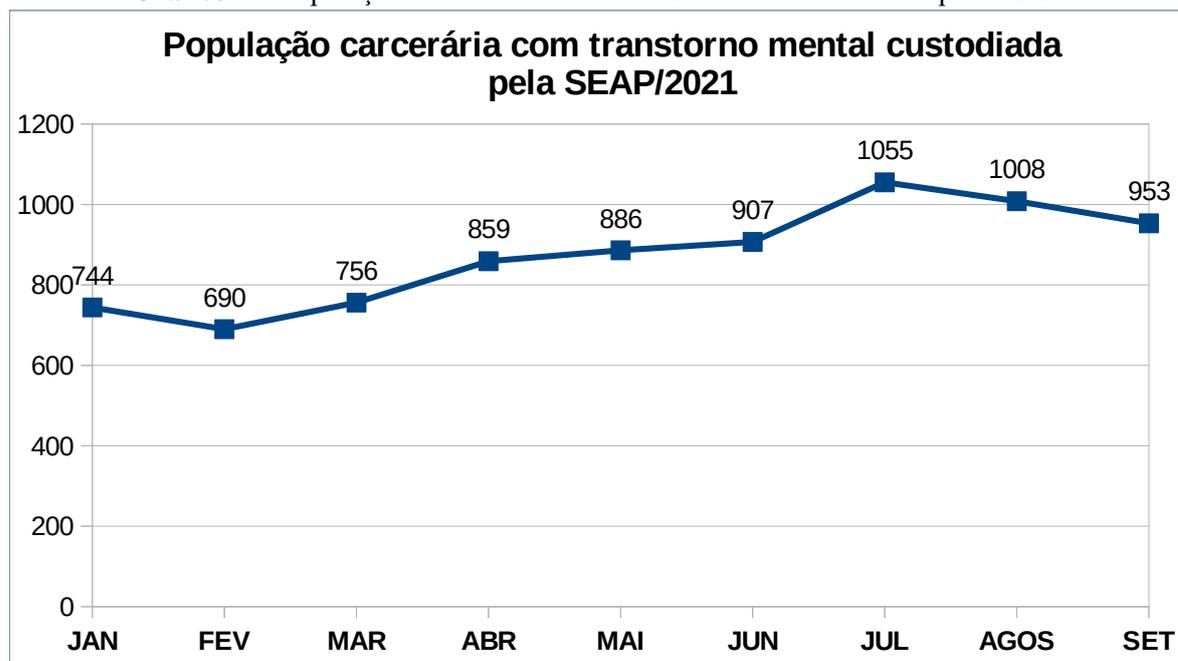
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

O gráfico 2 abaixo, representa o quantitativo da população carcerária com transtornos mentais de janeiro a setembro de 2021.

1 Unidades prisionais da Ilha de São Luís: UP Feminina, UPSL 1, UPSL 2, UPSL 3, UPSL 4, UPSL 5, UPSL 6, UPMAX, COCTSL, PR São Luís, UPR Anil, UPR Olho d'água, UPR Monte Castelo, CAAE São Luís, UPR Paço do Lumiar.

2 Unidades prisionais do Interior: PR Imperatriz, PR Pedreiras, PR Pinheiro, PR Pinheiro, UPR Açailândia, UPR Bacabal, UPR Balsas, UPR Barra do Corda, UPR Carolina, UPR Godofredo Viana, UPR Chapadinha, UPR Caxias, UPR Codó, UPR Colinas, UPR Coroatá, UPR Cururupu, UPR Davinópolis, UPR Governador Nunes Freire, UPR Grajaú, UPR Imperatriz, UPR Itapecuru-Mirim, UPR Pinheiro, UPR Porto Franco, UPR Presidente Dutra, UPR Rosário, UPR São João dos Patos, UPR Santa Inês, UPR Timon, UPR Tutóia, UPR Viana e UPR Zé Doca.

Gráfico 2 – População carcerária com transtorno mental custodiada pela SEAP



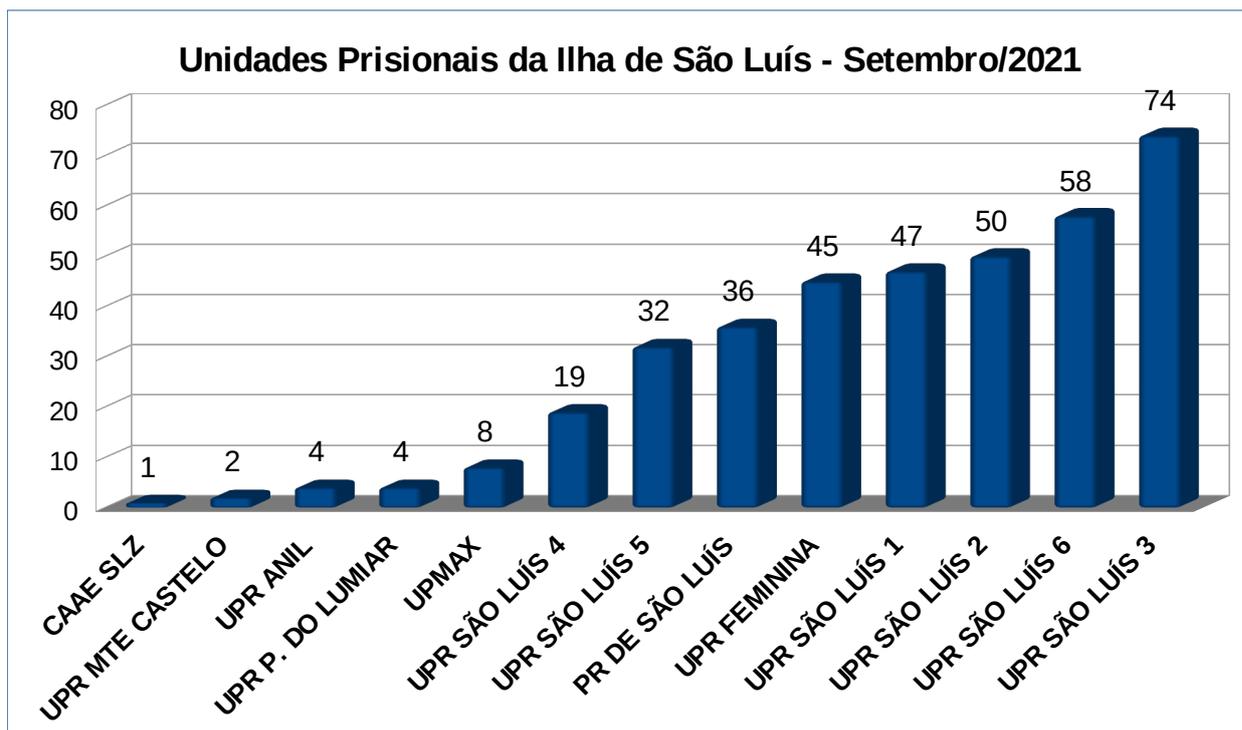
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

Ressalta-se que, os dados elencados acima não correspondem ao quantitativo das 46 (quarenta e seis) Unidades Prisionais, uma vez que, nem todos os estabelecimentos penais prestaram essa informação. Assim, no período compreendido de janeiro a setembro³ de 2021 não foram obtidos os dados das seguintes Unidades: em janeiro, não recebidos os dados de 09 (nove) presídios, dos quais 1 (um) da Ilha de São Luís e 08 (oito) do interior; no mês de fevereiro, os dados de 10 (dez) estabelecimentos penais, dos quais 02 (dois) da Ilha de São Luís e 08 (oito) do interior do Estado; no mês de março, não informaram os dados de 8 (oito) Unidades Prisionais, dos quais, 02 (dois) da Ilha de São Luís e 06 (seis) do interior do Estado; no mês de abril, os dados de 06 (seis) penitenciárias, das quais 01 (uma) da Ilha de São Luís e 05 (cinco) do interior do Estado; no mês de maio, os dados de 03 (três) presídios, dos quais 01 (um) da Ilha de São Luís e 02 (dois) do interior do Estado; no mês de junho, não recebidos os dados de 02 (dois) estabelecimentos penais, dos quais 01 (um) da Ilha de São Luís e 01 (um) do interior do Estado, no mês de julho, todos os presídios informaram o quantitativo das pessoas custodiadas que fazem uso de medicação psicotrópica; no mês de agosto, não obtivemos os dados de 02 (duas) Unidades Prisionais, ambas da capital, e, no mês de setembro, os dados de 03 (três) presídios, dos quais 01 (um) da Ilha de São Luís e 02 (dois) do interior do Estado.

Conforme dados obtidos, as Pessoas com Transtorno Mental (PTM's) encontram-se distribuídas no sistema penitenciário maranhense de acordo com os Gráficos 3 e 4.

³ No mês de setembro, não foram recebidos os dados da UPR Santa Inês, em virtude de reforma no referido presídio. Destaca-se que a população custodiada naquele estabelecimento penal foi transferida para a UPR Anil.

Gráfico 3 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís

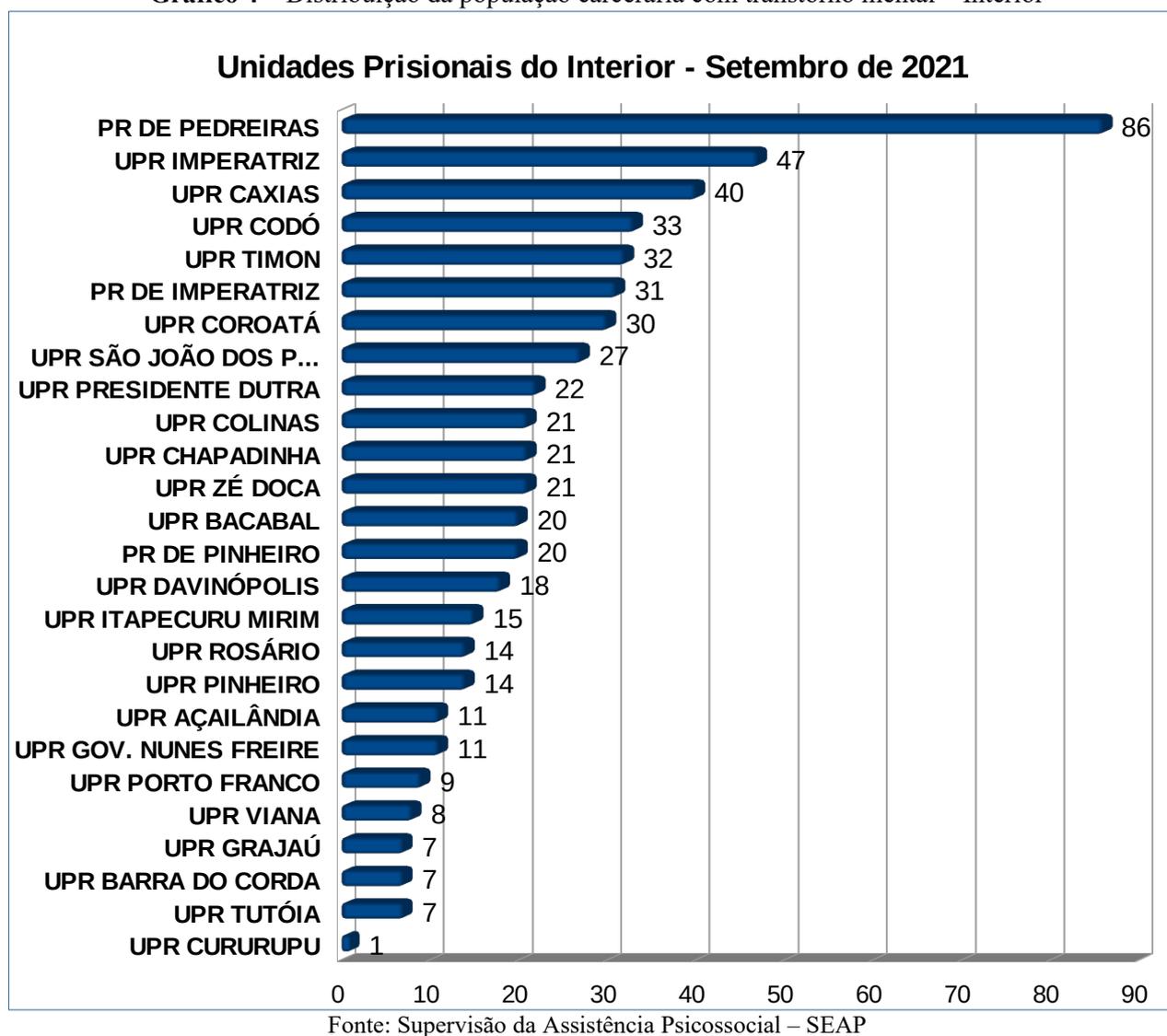


Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

Ressalta-se que, nesse mês, não foram recebidos os dados referentes a UPR Olho d'Água e que, consoante informação prestada pela Supervisão da Assistência Psicossocial da SEAP, não há pessoas fazendo uso de medicação psicotrópica no Centro de Observação, Classificação e Triagem de São Luís – COCTS.

Quanto aos dados informados pelas demais Unidades, é importante destacar que, em alguns presídios, o quantitativo populacional de pessoas que fazem uso de medicação psicotrópica na capital é superior a 10% do quantitativo total de pessoas encarceradas na Unidade, essa realidade contempla os seguintes estabelecimentos penais: a UPMAX fez a custódia de 30 (trinta) pessoas, das quais 8 (oito) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 26,67% da população daquele presídio; a UPR 3 fez a custódia de 434 (quatrocentas e trinta e quatro) pessoas, das quais 74 (setenta e quatro) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 17,05% da população daquela Unidade Prisional; a UPR 4 fez a custódia de 113 (cento e treze) pessoas, das quais 19 (dezenove) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 16,81% da população daquela penitenciária; a UPR Feminina que fez a custódia de 332 (trezentas e trinta e duas) pessoas, das quais 45 (quarenta e cinco) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 13,55% da população daquele presídio, e a UPR 1 que fez a custódia de 425 (quatrocentas e vinte e cinco) pessoas, das quais 47 (quarenta e sete) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 11,06% da população daquela UPR.

Gráfico 4 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Interior



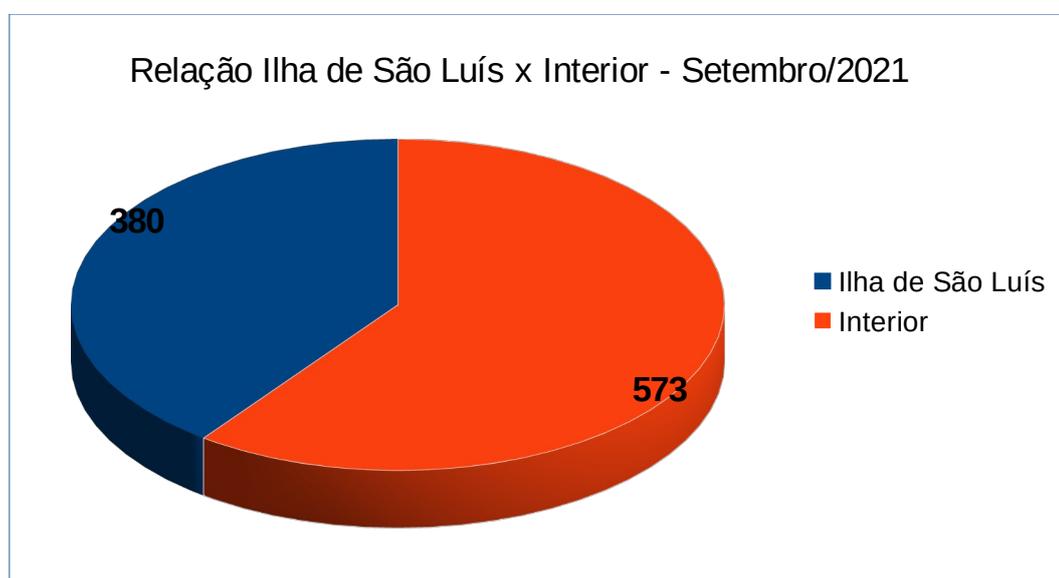
Destaca-se que, nesse mês, não foram recebidos os dados referentes a Penitenciária Regional de Timon e da UPR Balsas e que, consoante informação prestada pela Supervisão da Assistência Psicossocial da SEAP, não há pessoas com transtornos mentais custodiadas na UPR Carolina e na UPR Godofredo Viana.

Quanto aos dados informados pelas demais Unidades, é importante destacar que, em alguns presídios, o quantitativo populacional de pessoas que fazem uso de medicação psicotrópica no interior é superior a 10% do quantitativo total de pessoas encarceradas na Unidade, essa realidade contempla os seguintes estabelecimentos penais: a PR Pedreiras fez a custódia de 296 (duzentas e noventa e seis) pessoas, das quais 86 (oitenta e seis) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 29,05% da população daquele estabelecimento penal; a UPR Colinas fez a custódia de 90 (noventa) pessoas, das quais 21 (vinte e uma) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 23,33% da população daquele presídio; a UPR São João dos Patos fez a custódia de 126 (cento e vinte e seis) pessoas, das quais 27 (vinte e sete) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 21,43% da população daquela

penitenciária; a UPR Presidente Dutra fez a custódia de 132 (cento e trinta e duas) pessoas, das quais 22 (vinte e duas) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 16,67% da população daquela Unidade Prisional; a UPR Caxias fez a custódia de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) pessoas, das quais 40 (quarenta) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 15,69% da população daquele estabelecimento penal; a UPR Zé Doca fez a custódia de 140 (cento e quarenta) pessoas, das quais 21 (vinte e uma) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 15% da população daquele presídio; a UPR Coroatá fez a custódia de 228 (duzentas e vinte e oito) pessoas, das quais 30 (trinta) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 13,16% da população daquela penitenciária; a UPR Tutóia fez a custódia de 57 (cinquenta e sete) pessoas, das quais 7 (sete) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 12,28% da população daquela Unidade Prisional; a UPR Codó fez a custódia de 270 (duzentas e setenta) pessoas, das quais 33 (trinta e três) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 12,22% da população daquele estabelecimento penal; a UPR Pinheiro fez a custódia de 117 (cento e dezessete) pessoas, das quais 14 (quatorze) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 11,97% da população daquele presídio; a PR Imperatriz fez a custódia de 283 (duzentas e oitenta e três) pessoas, das quais 31 (trinta e uma) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 10,95% da população daquela penitenciária e a UPR Grajaú fez a custódia de 70 (setenta) pessoas, das quais 7 (sete) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 10% da população daquela UPR.

Ressalta-se que, as unidades prisionais da Ilha de São Luís possuem, no referido mês, 380 internos com transtorno mental, o que corresponde a 40%, enquanto as do interior encontram-se com 573, o que equivale a 60%, (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Relação da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís x Interior



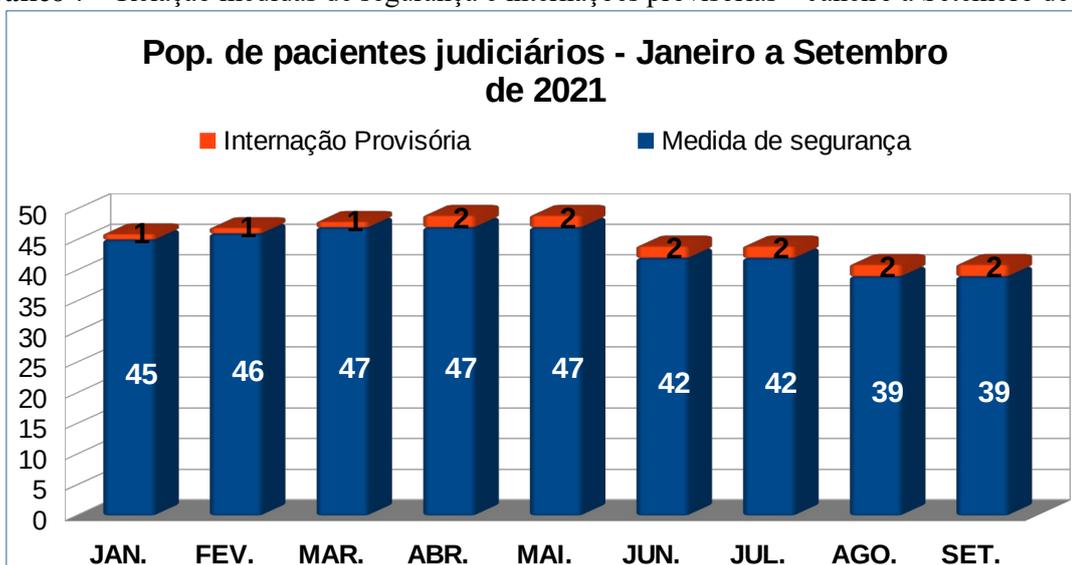
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

3 HOSPITAL NINA RODRIGUES (HNR)

Segundo a assessoria jurídica do Hospital Nina Rodrigues – HNR/SEAP, no mês de setembro/2021, o número total de pacientes judiciários no referido hospital é de 41 (quarenta e um), dos quais 39 (trinta e nove) estão com a medida de segurança, dentre estes, 08 (oito) já foram desinternados e estão aguardando vaga em serviço de residência terapêutica (SRT), e 02 (dois) estão com internação provisória. Destaca-se, ainda, que não houve desinternações com abrigo familiar e que inexistem casos de óbitos e foragidos. Ressalta-se que, no corrente mês, a distribuição de pacientes judiciários conforme o gênero foi de 38 (trinta e oito) homens e 3 (três) mulheres.

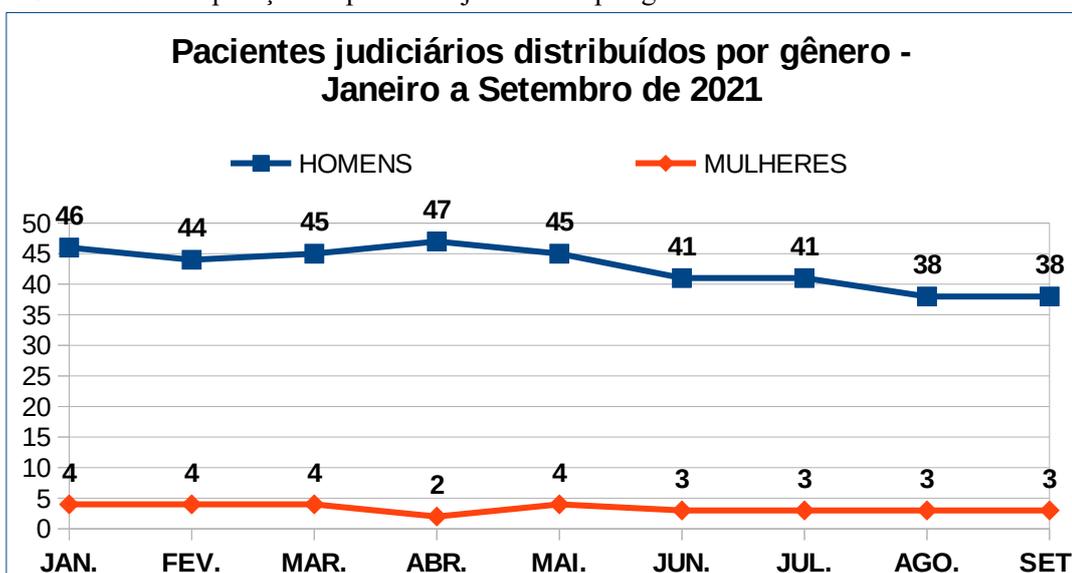
A situação judicial desses pacientes, bem como a distribuição conforme o gênero, está demonstrada nos gráficos abaixo (Gráficos 7 e 8).

Gráfico 7 – Relação medidas de segurança e internações provisórias – Janeiro a Setembro de 2021



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

Gráfico 8 – População de pacientes judiciários por gênero – Janeiro a Setembro de 2021



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

4 EQUIPE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nesse período, segundo o Departamento de Atenção à Saúde Mental, as atividades realizadas pelo Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicadas às Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei (EAP) foram as descritas abaixo:

- **Plano Terapêutico de Acompanhamento (PTA)**
 - a) PTA concluídos e protocolados: 01;
 - b) PTA em fase de construção: 21;
 - c) PTA novos solicitados: 04;
 - d) Pacientes com PTAs protocolados, mas com falta de abrigo: 01;
 - e) Pacientes com PTAs protocolados indicados a acompanhamento comunitário: 01;
 - f) Pacientes com PTAs aguardando documentação judicial: 15;
 - g) Pacientes desinternados: 00;
 - h) Pacientes acompanhados em medida de segurança (aberto e fechado): 190;
 - i) Avaliação Biopsicossocial concluídas e protocoladas: 04;
 - j) Avaliação Biopsicossocial em construção: 15;
 - k) Avaliação Biopsicossocial solicitadas: 10;
 - l) Avaliação Biopsicossocial protocolada sem indicação de internação: 02;
 - m) Avaliação Biopsicossocial aguardando documentação judicial: 00;
 - n) Reuniões por videoconferência (UPR, pacientes e familiares) e audiências: 35.

5 NÚCLEO DE PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS – NPP

De acordo com informações da coordenação do Núcleo de Perícias Psiquiátricas – NPP, no mês de setembro, foram realizadas as seguintes atividades elencadas na tabela abaixo:

INDICADORES / MÊS DE REFERÊNCIA	SETEMBRO
Quantitativo de perícias agendadas	33
Quantitativo de perícias realizadas	18
Quantitativo de perícias não realizadas	15
Quantitativo de laudos confeccionados	18
Quantitativo de laudos em construção	00
Quantitativo de laudos comunicados oficialmente aos juízes	18

6 ATIVIDADES REALIZADAS

Realizou-se, por meio de plataforma virtual, reunião do GT PAIMA com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Defensorias Públicas Estadual e da União com o intuito de analisar, discutir e propor soluções a execução, a avaliação e o acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis à pessoa com transtorno mental (PTM) ou suspeita, sob custódia do Estado do Maranhão.

Destarte, tratou-se acerca de atualização do Termo de Compromisso 0001/2017 TJ-MA, que objetiva a implantação do PAIMA; o Encontro Nacional dos Programas de Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei, previsto para ser realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, em São Luís-MA; Confecção de Boletim Bimestral; Portaria Conjunta que institui o Programa Estadual Interinstitucional e determinação judicial de internação no Hospital Nina Rodrigues, foto 1.

No GT PAIMA foi discutida a situação dos 39 pacientes submetidos a medida de segurança e 02 com internação provisória no referido nosocômio, dos quais, oito aguardam transferência para Serviço de Residência Terapêutica – SRT. Ressaltou-se, ainda, a situação dos pacientes que ainda não dispõem de Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, bem como, daqueles que possuem Plano Terapêutico protocolado, com indicação de abrigo familiar, mas que não dispõem de decisão judicial.

Procedeu-se com o mapeamento, via sistema Themis PG, de todos os incidentes de insanidade mental instaurados no Estado do Maranhão, a saber, 813, dos quais 273 nas Comarcas da Grande Ilha e 540 nas Comarcas do interior do Estado.

No que se refere ao quantitativo de 273 incidentes instaurados na Comarca da Grande Ilha, estes se subdividem em 224 na Comarca de São Luís, 39 na Comarca de São José de Ribamar, 06 na Comarca de Paço do Lumiar e 04 na Comarca da Raposa.

Destaca-se que, ainda no mês de setembro, foi iniciado a divulgação presencial do fluxo do provimento nº 24/2020 CGJ-TJ/MA, sendo o Fórum de São José de Ribamar o primeiro a receber a visita da equipe, foto 2.

Atuou-se também nos acompanhamentos e resolutividade das demandas relativas à saúde mental, enviadas à Divisão Estrutural Técnica.

Foto 1 – Reunião de alinhamento do GT PAIMA



Fonte: Elaboração própria (2021)

Foto 2 – Divulgação do fluxo do provimento nº 24/2020 CGJ-TJMA, em São José de Ribamar.



Fonte: Elaboração própria (2021)